



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5003340-07.2025.8.24.0078, distribuído para o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Urussanga e no qual figuram, como EXEQUENTE, ALEX BORGES ALANO - CPF: 016.850.899-09 (representado(a) por MARCOS ROGÉRIO PALMEIRA - OAB: SC008095) e, como EXECUTADO, JESSE DE FARIA LOPES - CPF: 038.161.829-33 (representado(a) por LUCAS RABELLO LIMAS - OAB: SC035744), constam os seguintes eventos: em 11/08/2025 12:13:53, Distribuído por dependência (UUG0101) - Número: 50031735820238240078/SC ; em 11/08/2025 12:13:53, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ALEX BORGES ALANO. Justiça gratuita: Requerida.; em 11/08/2025 12:13:55, Autos incluídos no Juízo 100% Digital; em 11/08/2025 12:13:58, Juntada de certidão - trânsito em julgado no processo originário (há MENOS de 1 ano) - certificado em 08/08/2025; em 15/08/2025 14:32:46, Conclusos para despacho; em 17/09/2025 10:25:38, Determinada a intimação; em 17/09/2025 10:25:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 6 (EXECUTADO - JESSE DE FARIA LOPES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/09/2025 00:00:00 Data final: 10/10/2025 23:59:59; em 18/09/2025 02:03:15, Disponibilizado no DJEN - no dia 18/09/2025 - Refer. ao Evento: 7; em 19/09/2025 02:34:16, Publicado no DJEN - no dia 19/09/2025 - Refer. ao Evento: 7; em 09/10/2025 14:45:15, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 9.354,73; em 09/10/2025 15:42:22, PETIÇÃO; em 11/10/2025 01:11:37, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 7; em 16/10/2025 16:56:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 10 e ao Evento 11 (EXEQUENTE - ALEX BORGES ALANO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/10/2025 00:00:00 Data final: 27/10/2025 23:59:59; em 16/10/2025 17:20:05, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 17/10/2025 - Refer. ao Evento: 13; em 17/10/2025 02:24:59, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/10/2025 - Refer. ao Evento: 13; em 20/10/2025 03:05:45, Publicado no DJEN - no dia 20/10/2025 - Refer. ao Evento: 13; em 27/10/2025 11:05:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 13; em 05/11/2025 13:52:04, Conclusos para despacho; em 07/11/2025 11:29:51, Despacho; em 07/11/2025 11:29:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 19 (EXEQUENTE - ALEX BORGES ALANO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2025 00:00:00 Data final: 18/11/2025 23:59:59; em 07/11/2025 11:29:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 19 (EXECUTADO - JESSE DE FARIA LOPES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2025 00:00:00 Data final: 18/11/2025 23:59:59; em 10/11/2025 02:04:45, Disponibilizado

no DJEN - no dia 10/11/2025 - Refer. aos Eventos: 20, 21; em 11/11/2025 02:37:13, Publicado no DJEN - no dia 11/11/2025 - Refer. aos Eventos: 20, 21; em 11/11/2025 18:50:03, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 13/11/2025 15:20:27, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Karen Guollo em 13/11/2025 15:14:23; em 13/11/2025 18:24:11, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 20; em 17/11/2025 09:51:13, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R\$ 9.428,92; em 19/11/2025 03:17:01, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 21; em 21/11/2025 16:04:33, Conclusos para julgamento; em 26/11/2025 11:44:51, Extinta a execução ou o cumprimento da sentença - tipo B; em 26/11/2025 11:44:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 30 (EXEQUENTE - ALEX BORGES ALANO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2025 00:00:00 Data final: 15/12/2025 23:59:59; em 26/11/2025 11:44:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 30 (EXECUTADO - JESSE DE FARIA LOPES) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2025 00:00:00 Data final: 15/12/2025 23:59:59; em 27/11/2025 02:17:00, Disponibilizado no DJEN - no dia 27/11/2025 - Refer. aos Eventos: 31, 32; em 28/11/2025 03:05:23, Publicado no DJEN - no dia 28/11/2025 - Refer. aos Eventos: 31, 32; em 16/12/2025 02:21:20, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 31 e 32; em 16/12/2025 14:01:53, Transitado em Julgado - Data: 16/12/2025; em 16/12/2025 14:02:17, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ALEX BORGES ALANO. Justiça gratuita: Indeferida.; em 16/12/2025 14:02:25, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - UUG01 -> DCJE; em 17/12/2025 21:31:41, Custas Satisfeitas - Rateio de 100%. Parte: ALEX BORGES ALANO; em 17/12/2025 21:31:42, Custas Satisfeitas - Parte: JESSE DE FARIA LOPES; em 17/12/2025 21:31:57, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> UUG01; em 18/12/2025 14:12:21, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Direito de imagem, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL, Direito Autoral, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL e Indenização por dano moral, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 9.354,73.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50033400720258240078

Número da Certidão: 675945

Código de Segurança: 1e2b82c4

Data de geração: 28/07/2026 18:43:56



